



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0487/DGP/REITORIA de 26 de março de 2020

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23272.002174/2019-21,

R E S O L V E:

1. Conceder, **a partir de 20 de dezembro de 2019** com base nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao servidor **RICARDO PAULO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. **2077603**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, classe C nível **410** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **20%** (vinte por cento) incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Ensino Médio Técnico**, com relação **direta**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 505/2020 - CoGPRT (11.01.40.03.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 26 de Março de 2020

2020portaria0487_Incentivo_qualificacao_Ricardo_Paulo.pdf

Total de páginas do documento original: 1

Tipo de conferência: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE

(Assinado digitalmente em 27/03/2020 13:59)

DALVA BALIANO LOPES

COORDENADOR (A)

1868022

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **505**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2020** e o código de verificação: **06a46d2423**